



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

ERRATA

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação de Goiânia publica a Errata da Resolução nº. 001, de 29 de fevereiro de 2016, do COMUNH – Conselho Municipal de Habitação de Goiânia, publicada na Edição nº 6274, de 29 de fevereiro de 2016, referente ao segundo parágrafo, sendo:

ONDE SE LÊ: Considerando a Portaria Federal nº 412, de 06 de Agosto de **2016**, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

LEIA-SE: Considerando a Portaria Federal nº 412, de 06 de Agosto de **2015**, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

Em virtude disso republica-se na íntegra a Resolução nº. 001, de 29 de fevereiro de 2016, do COMUNH – Conselho Municipal de Habitação de Goiânia, com as devidas correções acima.

Goiânia, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

Sebastião Ferreira Leite
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação